

Procurador do Estado, Nível III, padrão 15-B, efetivo - (Tabela II da Escala de Vencimentos 3), do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local 17 03 do orçamento vigente. O título do funcionário será apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

CONVOCAÇÃO, as servidoras abaixo relacionadas, para prestarem serviços extraordinários de segunda a sexta-feira, pelo prazo de 120 dias, a partir de 1/6/83, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:-

- CLARICE LEITE BERGAMI, RG. 2 066 183, Chefe de Seção - Substituta, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

- ROSANGELA DOS SANTOS, RG. 10 614 583, Escriuturária, padrão 9-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

Portaria do Procurador Geral
de 25/7/83

COLOCANDO, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitorias da Lei Complementar 180/78, em JORNADA COMPLETA DE TRABALHO, o Sr. AYTTON LORENA, RG. 1 440 203, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 15-B, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 4), do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

A despesa decorrente da presente convocação, correrá à conta do Código Local 17 03 do orçamento vigente. O título do funcionário será apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretora-Substituta, de
22/7/83

DECLARANDO COMPETIR, ao Sr. WALDEMAR MERY, RG. 315 081, Encadernador, padrão 12-A, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 20/5/83, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10 261/68, c.c. o artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 132/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Coordenador
de 18/07/83

Designando o Sr. ROBERTO DE ALMEIDA, R.G. nº. 3.696.334, Chefe de Seção, Padrão 12-A, Efetivo, afastado junto a este Gabinete até 31.12.83, para prestar serviços junto ao Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

CONVOCAÇÃO, para prestação de serviços em Jornada Completa de Trabalho, de que tratam os artigos 70, inciso I e II, da Lei Complementar nº 180/78, de conformidade com o disposto nos artigos 75 e 2º das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, o Sr. DINO PIETROGOTTI, RG. nº 1.971.444, Guarda de Presidência, padrão 20/D, efetivo, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com exercício na Penitenciária do Estado, ficando obrigado à prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, do mencionado diploma legal, alterado pelas Leis Complementares nºs 229/80 e 247/81, a contar de 18 de julho de 1983.

PENITENCIÁRIA "DR. WALDIR PARRA PEREIRA DE OLIVEIRA" - PARATY

Aplicar ao servidor JOÃO DA SILVA, R.G. nº 10.404.631, Guarda de Presidência, Caráter Temporário, Lei 500/79, padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 15 dias de suspensão, por infração aos artigos 2º, incisos I, II, III, VII, VIII, XIV e 3º, inciso III, c.c. o artigo 271, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado - Lei 10.261/68, e c.c. a Lei 500/79 - artigo 33.

Portarias do Diretor da Casa de Custódia e Tratamento Dr. Arnaldo Amado Ferreira - Tabela de 07-07-83.

8-Convoca, a vista do que dispõe o artigo 211 inciso III do Decreto 13.412/79, o Dr. ARNALDO JOSÉ ELIAS ALMEIDA, RG. 1.677.676, Médico, Efetivo, Padrão 14-C, Esc. de Vencimentos 7, Tab. III, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com exercício nesta Casa para, a partir de 08-07-83, prestar serviços em Jornada Comum de Trabalho, de que tratam os artigos 70-II e 74, todos da Lei Complementar 180/78, c.c. o Decreto nº 20.419, de 31-01-83, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, Anexo I, a que se refere o artigo 64 do mencionado diploma legal, alterado pelas Leis Complementares 229/80 e 247/81.

9-Convoca, a vista do que dispõe o artigo 211 inciso III do Decreto 13.412/79, o Dr. RAPHAEL DE CASTRO, RG. nº 5.156.948, Médico, Efetivo, Padrão 16-B, Esc. de Vencimentos 7, Tab. III, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com exercício nesta Casa para, a partir de 08-07-83, prestar serviços em Jornada Comum de Trabalho, de que tratam os artigos 70-II e 74, todos da Lei Complementar 180/78, c.c. o Decreto 20.419/79, de 31-01-83, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, Anexo I, a que se refere o artigo 64 do mencionado diploma legal, alterado pelas Leis Complementares 229/80 e 247/81.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 26.07.83

DESIGNANDO, ADELSONO RIBEIRO DE PAULA, RG. nº 12.989.964, Servente, padrão 2-A, do SQF-III, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Atendimento da Seção de Atividades Ocupacionais do Serviço de Atendimento Especializado do Núcleo Pioneiro Sôcio Terápico 7 "Arquiteto Januário José Exemplar", da Coordenadoria de Apoio Social, previsto na alínea "b", do inciso IV, do artigo 38, do Decreto nº 14.825/80, fazendo jus conforme alínea "n", do inciso IV do artigo 19 do Decreto nº 20.359, de 12 de janeiro de 1983, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Encarregado de Setor (Oficina), Referência 3, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. nº 247/81.

ADMITINDO, tendo em vista a Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, exarada no Processo SEPS nº 944.948/83, e a vista de processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.08.82, nos termos do inciso I artigo 19, da Lei nº 500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da L.C. nº 180/78, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Assistente Social, com salário mensal equivalente 7 ao padrão 5-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificados na Coordenadoria de Apoio Social e destinados:

à Central de Triagem e Encaminhamento: LAURA GONÇALVES / PINTO, RG. nº 8.026.827 e EVANILIA MARIA PERILLI, RG. nº 3.378.358 em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

ao Núcleo Pioneiro Sôcio Terápico "Arquiteto Januário José Exemplar": LOURDES MARIA JUNKHEIRA DE ANDRADE, RG. nº 9.379.164 e ANA MARIA LEME DA SILVA, RG. nº 10.704.185, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.

CESSANDO, a partir de 19.07.83, os efeitos da Resolução de 10, publicada no D.O. de 11.05.82, que Concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, à JACIMARA REGINA POTENZA, RG. nº 6.016.296.954, Escriuturária, padrão 8-A, do SQF-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 82 do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 7 nº 4.

a partir de 19.07.83, os efeitos da Resolução de 06, publicada em 07 e retificada no D.O. de 11.09.79, que Designou nos termos dos artigos 80 e 81 da L.C. nº 180/78, / MARLENE DE ABREU ROCHA, RG. nº 929.096, Assistente Social, padrão 9-A, do SQF-II, para responder pelo cargo de Assistente Social Chefe, padrão 13-A, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, vago da aposentadoria de Edna / Furtado Lima, classificada na Seção de Registro da Divisão de Registro e Cadastro de Entidades Sociais, da Coordenadoria de Ação Regional.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, a partir de 20.07.83, o afastamento de MARLENE DE ABREU ROCHA, RG. nº 929.096, Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 9-A, do SQF-I, da Divisão Regional de Promoção Social de Marília da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31.12.83.

Portaria da Diretora Substituta do Centro de Recursos Humanos

EXONERANDO, nos termos do item 1, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 36, da L.C. nº 180/78, a pedido, SHELIA KAROLY DE OLIVEIRA, RG. nº 2.937.094, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário.

APOSTILANDO, o presente título em nome de PAULO ALVARENGA, RG. nº 6.021.571, Mestre do Ofício, padrão 16-A, extramuralista mensal, classificado no Gabinete do Secretário, para declarar que 7 em virtude de decisão judicial transitada em julgamento (Apelação Cível nº 9187.085), a função de Mestre do Ofício, referência 16, Grau A, extramuralista-mensalista, proveniente da Vara de Memórias da Capital do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça, integrada no Quadro da Secretaria da Promoção Social a partir de 07.02.73 da / acordo com o Decreto nº 1027/73, ficou enquadrado na função de Professor, referência 20, Grau A, extramuralista-mensalista.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO DA D.A. DA CAR, 26/07/83

DECLARANDO, no título de ANTONIO PIRES NEVES, RG. nº 925.526, Assistente Social, do SQF-III, que em virtude de Promoção por Antiquidade, a p. de 31/12/80, fica enquadrado no padrão 44-C-3-I.

PETIFICAÇÃO DO D.O. DE 15-7-83

NA RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFE, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, CROMOGRAMA DE ACORDO COM O ANEXO DO D.O. Nº 8.

Leia-se como segue e não como correu: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA D'AMOUR, RG. 2.027.920.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.R.P.S. - LITORAL

Apostilas da Diretora, de 25-07-83

APOSTILANDO os títulos em nome de:

ALEXANDRINA DE SOUZA OLIVEIRA - RG. 1.697.575, Servente, - SQF-III, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrido a p. de 30-06-81, fica enquadrado no padrão 6-C, EV. 1-Tab. I, da IC. 247/81, a p. de 01-12-81, no padrão 7-C, EV. 1-Tab. I, em virtude de Evolução Funcional, ficando alterada a Apostila de 11-12-81, pub. em 17-12-81.

CELINA DA SILVA FRANCO - RG. 2.363.262, Auxiliar de Assistente Social, SQF-III, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrido a p. de 30-06-81, fica enquadrado no padrão 7-B, EV. 2-Tab. I, da IC. 247/81, a p. de 01-12-81, no padrão 8-B, EV. 2-Tab. I, em virtude de Evolução Funcional, ficando alterada a Apostila de 11-12-81, pub. em 17-12-81.

CIRLENE DE OLIVEIRA BRUM - RG. 2.835.326, Assistente Social, SQF-III, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrido a p. de 30-06-81, fica enquadrado no padrão 6-B, EV. 3-Tab. I, da IC. 247/81, a p. de 01-12-81, no padrão 7-B, EV. 3-Tab. I, em virtude de Evolução Funcional e a p. de 31-03-82, no padrão 8-B, EV. 3-Tab. I, em virtude de Adicional, ficando alteradas as apostilas de 11-12-81 e a de 01-04-82, pub. em 17-12-81 e 03-04-82, respectivamente.

CIRLENE DE OLIVEIRA BRUM - RG. 2.835.326, Assistente Social, SQF-III, padrão 8-B, para declarar que o cargo em comissão de Diretor Técnico (Divisão-Nível I), de acordo com o ajustamento de pontos, fica enquadrado, a p. de 26-05-83, no padrão 11-B, EV. 4-Tab. I, da IC. 247/81, ficando alterada a Apostila de 31-05-83, pub. em 07-06-83.

GISELA IONE DOS SANTOS, RG. 1.778.475, Assistente Social, SQF-III, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrido a p. de 30-06-80, fica enquadrado no padrão 42-B, a p. de 01-11-80, no padrão 43-B, em virtude de Evolução Funcional, a p. de 01-03-81, no padrão 9-B, da EV. 3-Tab. I, da IC. 247/81, a p. de 09-04-82, no padrão 10-B, EV. 3-Tab. I, em virtude de Adicional e a p. de 01-10-82, no padrão 11-B, EV. 3-Tab. I, ficando alteradas as Apostilas de 17-11-80, de 30-04-81, de 12-04-82 e de 04-10-82, pub. em 28-11-80, 08-05-81, 07-05-82 e 14-10-82 respectivamente.

LUCILIA APARECIDA FLORES ORSI, RG. 1.145.808, Chefe de Seção Técnica, SQF-II, para declarar que face a Promoção por Antiquidade, ocorrido a p. de 31-12-81, fica enquadrado no padrão 17-B, EV. 3-Tab. I, da IC. 247/81, a p. de 01-10-82, no padrão 18-B, EV. 3-Tab. I, em virtude de Evolução Funcional, ficando alterada a Apostila de 04-10-82, pub. em 14-10-82.

APOSTILAS E PORTARIAS DO DIRETOR DO S.A. DA DEPS RIBEIRÃO PRETO DE 20.07.83.

No título de LARIS JORDEN ABREU, R.G. 3.169.040, Assistente Social, padrão 7-A do SQF-II, para declarar que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 26.03.83 no padrão 8-A da E.3 T.I.

No título de EDISON DE FORTES MARTINS JUNIOR, R.G. 9.873.767, Escriuturário, padrão 10-A do SQF-II, para declarar que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 28.02.83 no padrão 11-A da E.01 T.I.

Tornando insubsistente a apostila de 26.05.83, publicada no D.O. de 29.05.83, em nome de EDISON DE FORTES MARTINS JUNIOR, R.G. 9.873.767, em virtude de incorreções;

Tornando insubsistente a apostila de 25.05.83, publicada no D.O. de 28.05.83, em nome de LARIS JORDEN ABREU, R.G. 3.169.040, em virtude de incorreções.

APOSTILAS E PORTARIAS DO DIRETOR DO S.A. DA DEPS RIBEIRÃO PRETO DE 22.07.83.

No título de EDISON DE FORTES MARTINS JUNIOR, R.G. 9.873.767, Chefe de Seção (Idm. Geral), padrão 13-A, para declarar que nos termos do artigo 196 da L.C. 180/78 e da conformidade com ajustamento de pontos fica a partir de 28.02.83 enquadrado no padrão 14-A, E.2 T.I.

No título de MARIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA, R.G. 2.711.262, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível I) em "Pro-Labore",

para declarar que a partir de 11.02.83, a gratificação "Pro-Labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Assistente Social Chefe, padrão 15-B da E.3 T.I. e a função de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível I), padrão 9-B da E.3 T.I. e a que se refere os artigos 14, 2º e 3º da L.C. 247/81, combinado com o artigo 196 da L.C. 180/78;

No título de LARIS JORDEN ABREU, R.G. 3.169.040, Assistente Social Chefe, padrão 11-A, para declarar que a partir de 26.03.83 de conformidade com ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196 da L.C. 180/78 fica enquadrado no padrão 12-A da E.3 T.I.

Tornando insubsistente a apostila de 21.06.83, publicada no D.O. de 29.03.83, em nome de MARIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA, R.G. 2.711.262, em virtude de incorreções;

No título de MARIA JOSÉ PASOVENI MENDONÇA, R.G. 3.408.763, Assistente Social, padrão 43-A, para declarar que a partir de 31.12.80, fica enquadrado no padrão 43-B nos termos dos artigos 81, 91 e 97 da L.C. 10.261/68, combinado com o artigo 2º do Decreto 3.807/74 e

parágrafo único do artigo 23 das E.T. da L.C. 180/78, ficando retificadas as apostilas de 23.06.81, publicada em 23.05.81 e 08.10.82 publicada em 20.10.82.

Coordenadoria de Apoio Social

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAI-II

Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 22-7-83

APOSTILANDO, no título do servidor abaixo, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado como segue:

LOURDES TOMAZOLI GOMES, RG. 3.247.408, Enc. de Setor (Esterilização de Material), no padrão 9-A, EV. 2, Tab. I, a partir de 22-7-83.

Artigo 80 do RGS - Alteração

23 - CAS - DMS - DAI-II - SA - Seção de Zeladoria - Setor de Limpeza Turno II, Enc. de Turno, SQF-II, 21-E - EV. 1 - T.I. - Odon José Vinha de Carvalho - RG. 457.900 - 1) MARIA CANDIDA GREGÓRIO - RG. 3.602.371 - Servente CLE - 4-A - EV. 1 - T.I., válido para o período de 8/7 a 6/8/83. Decreto 14.825/80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 25-7-83

DECLARANDO, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgamento e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS 42.076-81 - Oito 6, Apostila o título em nome de ROBERTO MINHOLO DOS REIS, R.G. 1.707.610, para declarar que o cargo de Médico, pad. 20-B, do QSPS-PP-III, de conformidade com o disposto no art. 69, da L.C. 180-78, e arts. 3º e 4º, inciso I, das E.T. de 1983 em L.C., ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 48-B, do SQF-III, em Jornada de 23 horas semanais de trabalho e em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte sobre a gratificação de Nível Universitário, em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 1-11-79 e 1-11-80, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, enquadrado, respectivamente, no pad. 49-B e 50-B; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 18, 2º e 3º da L.C. 247, de 6-4-81, ficou enquadrado no padrão 13-B, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, ficando-lhe assegurada vantagem pessoal de R. 722,70; a partir de 8-10-81, em virtude de adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. nº. 180-78, ficou enquadrado no pad. 14-B; e a partir de 1º de dezembro de 1.981, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 15-B, ficando alteradas as apostilas de 26-12-78, publ. em 9-1-79, de 22, publ. em 24-11-79 e de 4, publ. em 7-11-80.

APRESENTANDO, a partir de 1-6-83, nos termos dos artigos 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do laudo de Aposentadoria nº 766-83, expedido aos 23-6-83, pelo Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, MAUR RODRIGUES LIMA, R.G. 3.651.010, Inspetor de Alunos, SQF-II, padrão 11-A-EV.1-T.I., classificado no OABIS, fazendo jus aos proventos mensais de sua função-atividade - L.C. nº. 323-83. (Proc. 4937-83-DATIS).

PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS DE 20-7-83

EXONERANDO, a pedido, a partir de 14-7-83, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do art. 58, da L.C. 180-78, LILIAN REBELLO DA SILVA JUSTO, R.G. 2.904.828, Almoxtaria, SQF-II, pad. 14-B-EV.1-T.I., classificada no Departamento de Amparo e Integração Social. (Proc. 4932-83-DMS).

Retificação do DOE de 19-7-83

Ref.: a MARIA DE LOURDES GOMES, R.G. 2.436.932, designada para responder pelo cargo vago da Chefe de Seção de Jamento, a partir de 1-6-83 - Leia-se corretamente a partir de 1-7-83.

Retificação do DOE de 21-7-83

Ref.: a MAUR RODRIGUES DE LIMA, R.G. 3.651.010, Leia-se corretamente MAUR RODRIGUES LIMA, cassando os efeitos da portaria de 7, publicada em 8-1-83, a partir de 1º de junho de 1.983.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 26-7-83

CONVOCAÇÃO - nos termos dos arts. 70, inciso II, 74 da L.C. nº 180/78 e art. 9º, § 1º, item 2, da L.C. nº 260/81:

para prestação de serviço em Jornada Comum de Trabalho, JOÃO PASSETO, RG. 1.243.909, Médico Legista, padrão 19-B, lotado no DEFC e classificado no IM, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 18, da L.C. nº 247/81 alterada pela L.C. nº 307/83 e L.C. nº 323/81. (DGP/2585/P)

para prestação de serviço em Jornada Comum de Trabalho, REMO VALENTINI SOBRINHO - RG. 3.931.849, Médico Legista, padrão 13-A, lotado no DEFC e classificado no IM, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tab. II, da Escala de Vencimentos 7, a que se ref. o art. 18 da L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. nº 307/83 e L.C. nº 323/83. (DGP/2586/P)

CONVOCAÇÃO - nos termos dos arts. 70, inciso I, 71 e 75 da L.C. nº 180/78 e art. 2º das Ds. Ts. da L.C. nº 260/81:

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, FRANCISCO CLARO - RG. 2.911.419, Médico Legista, padrão 15-B, lotado no DEFC, classificado no IM, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tab. I da Escala de Vencimentos 7, a que se ref. o art. 18 da L.C. nº 247/81. (DGP/2587/P)